



PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO
(Em atendimento à Lei 13.019/2014)

1. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ANORC - Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores				CNPJ: 08.465.726/0001-01	
Endereço: Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101 KM13					
Município: Parnamirim		U.F.: RN	CEP: 59.146-390	DDD/Telefone: 84 3272-2430	EA: OSC
E-mail: anorcfb@gmail.com					
Conta Corrente: 200.012-1		Banco: 001	Agência: 2035-4	Praça de Pagamento: Parnamirim-RN	
Dirigente da Entidade Proponente: Felipe Matheus Cavalcanti França				CPF: 084.388.194-19	
RG/Órgão Exp.: 2322404-SSP/RN		Cargo: -	Função: Presidente	Matrícula: -	
Endereço: Rua Fernando Barreto - 2796/201 - Ed. Nilza Lopes - Lagoa Nova				CEP: 59.075-720	

2. OUTROS PARTÍCIPES - CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA - SAPE		CNPJ: 08.272./0490001-05	EA: Órgão Público
Endereço: Centro Administrativo do Estado, Km 94, BR 101- Lagoa Nova, Natal-RN			CEP: 59.064-901
E-mail: sape@rn.gov.br			
Nome do Responsável GUILHERME MORAIS SALDANHA			CPF: 655.288.674-87
RG/Órgão Exp.: 744.299-SSP/RN	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO	
Endereço: Rua Jundiá, nº 721, Apto nº 101, Antônio Montenegro - Tirol			CEP: 59.020-120

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TERMINO
Promover ações no parque Aristófares Fernandes, visando a realização da Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas - 63ª Festa do Boi - 2025.	ALR (após liberação dos recursos)	Outubro/2026
Descrição do Objeto: (art. 22, I, da Lei 13.019/2014) Manutenção e Operação do Parque de Exposições Aristófares Fernandes para viabilizar a 63ª Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas - Festa do Boi 2025, a realizar-se de 10 a 18 de outubro de 2025, em Parnamirim/RN, abrangendo a contratação, implantação e execução de serviços técnicos e operacionais temporários indispensáveis ao funcionamento seguro e contínuo do parque durante o evento		
Local da execução: Parque Aristofanes Fernandes		
Objetivo: O projeto consiste na realização da 63ª Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas do Rio Grande do Norte - "Festa do Boi 2025", prevista para ocorrer de 10 a 18 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, em Parnamirim/RN. Esta edição será ainda mais diversificada, com cerca de 600 expositores, público estimado de 400.000 pessoas (entre estudantes, profissionais do agronegócio e público em geral) e aproximadamente R\$ 70.000.000,00 em negócios, promovendo desenvolvimento, geração de emprego e renda. Sólidas parcerias e excelente estrutura consolidam a Festa do Boi como um dos maiores eventos do agronegócio nacional. O objetivo geral do projeto é realizar a 63ª Festa do Boi, promovendo o agronegócio que dá certo junto a agropecuaristas, estudantes, consumidores e suas organizações formais e informais, fomentando a produção e o consumo de produtos agropecuários produzidos de forma adequada e sustentável, por meio da realização de shows, palestras, workshops, leilões, julgamentos e eventos/oficinas culturais.		



Justificativa da Proposição: (art. 22, I, Lei 13.019/2014) A Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC) apresenta a necessidade de apoio financeiro para a realização da 63ª Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas do RN – “Festa do Boi 2025”, prevista para 10 a 18 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, em Parnamirim/RN. Trata-se de um evento estratégico para o agronegócio potiguar e para o setor turístico, com estimativa de 400.000 visitantes ao longo de sua duração, a participação de aproximadamente 500 expositores e cerca de 5.000 animais, além da projeção de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) em negócios diretos e indiretos, fomentando emprego e renda na cadeia produtiva. A magnitude da Festa do Boi demanda ações e serviços essenciais – manutenção e operação do parque, limpeza, segurança, apoio técnico, brigadistas, plantão elétrico, comunicação, coordenação de pista e atendimento pré-hospitalar – cujos custos são elevados e não podem ser integralmente absorvidos pela entidade promotora. Some-se a isso a relevância sanitária e econômica da pecuária potiguar, evidenciada pelo status de área livre de febre aftosa sem vacinação, que amplia a atratividade de expositores e compradores, reforçando o papel estratégico do evento para o acesso a mercados e a difusão de tecnologia. Diante desse contexto e da complexidade operacional, a ANORC solicita à Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN (SAPE/RN) o apoio financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser liberado em parcela única, de modo a garantir o adequado planejamento e a execução tempestiva das contratações indispensáveis ao êxito da edição 2025. Ressalva-se que o custo total do evento deverá ultrapassar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor compatível com a escala e importância da Festa do Boi para o desenvolvimento econômico e cultural do Estado. Por fim, a proponente reafirma seu compromisso com a boa e regular aplicação dos recursos, observando a legislação vigente e as orientações da concedente, com a correspondente prestação de contas, nos termos do Plano de Trabalho e do Cronograma de Execução anexos.

Público alvo beneficiário: Produtores Rurais e Criadores – Pequenos, médios e grandes, com oportunidade de expor, vender e adquirir animais, trocar experiências e ampliar redes de contato no agro; Empresas do Agronegócio – Fornecedores de insumos, máquinas, genética, medicamentos e serviços, com ambiente para promover produtos, firmar parcerias e aumentar vendas; Pecuária e Agricultura do RN – Fortalecimento das cadeias produtivas, visibilidade ampliada e fomento ao comércio regional, impulsionando o crescimento econômico; Trabalhadores do Setor – Veterinários, zootecnistas, agrônomos, técnicos e equipes de apoio, com geração de trabalho e renda durante o evento; Turismo e Comércio Local – Hotéis, restaurantes, transporte e varejo beneficiados pelo aumento do fluxo de visitantes e pelo consumo de produtos e serviços locais; Instituições de Ensino e Pesquisa – Universidades, IFs, escolas técnicas e centros de P&D, com espaço para mostra de projetos, cooperação científica e difusão tecnológica; e Região Metropolitana de Natal (RMN) – Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Vera Cruz, Monte Alegre, entre outros, beneficiados diretamente pela natureza metropolitana do impacto do evento com cerca de 400 mil visitantes e cerca de R\$ 70 milhões em negócios, com circulação por toda a RMN.

Descrição da realidade e do nexa com as atividades (art. 22, I)

Diagnóstico. A 63ª Festa do Boi 2025 ocorrerá de 10 a 18/10/2025 no Parque Aristófares Fernandes (Parnamirim/RN), com operação de grande porte (público estimado até 400 mil visitantes, ~500 expositores e ~R\$ 70 mi em negócios). A complexidade do evento exige **serviços temporários especializados** (segurança de acessos, limpeza sanitária, brigada/APH, manutenção e plantão elétrico, PPCI, sinalização/sonorização, coordenação de pista, comunicação e transmissão), indispensáveis para manter o parque **seguro, apto e em funcionamento contínuo** durante o período do evento.

Nexa causal (atividade → resultado público).

- **Segurança + brigadistas/APH + PPCI** → redução de riscos e **disponibilidade ≥ 99%** das áreas críticas.
- **Manutenção/plantão elétrico + transformador** → continuidade energética em picos de carga (shows, julgamentos, leilões).
- **Limpeza sanitária + sanitários químicos** → salubridade e conforto, evitando pontos de insalubridade.
- **Sinalização/sonorização + coordenação de pista** → organização de fluxos e cumprimento da programação técnica.
- **Comunicação/streaming + computação/catalogação** → transparência, alcance e registro auditável das entregas e indicadores.

Essas ações viabilizam o objeto: **manutenção e operação do Parque** para a realização da 63ª Festa do Boi 2025, com segurança, conformidade e eficiência operacional.

4. METAS (art. 22, II, Lei nº 13.019/2014) – Edição 2025

4.1 Metas quantitativas

1. **Participação de público:** alcançar até 400.000 visitantes ao longo do evento. Indicador: número de acessos ao parque.
2. **Número de expositores:** garantir até 500 expositores (empresas, criadores e organizações).
3. **Volume de negócios:** promover R\$ 70.000.000,00 em negócios. Indicador: intenções e negócios efetivados.
4. **Oficinas e workshops:** realizar ações técnico-pedagógicas (oficinas, palestras, workshops) sobre desenvolvimento do agronegócio, sustentabilidade e inovação. Indicador: quantidade de ações realizadas
5. **Eventos culturais e técnicos:** entregar 10 shows, 5 leilões e 6 julgamentos de raças.
6. **Infraestrutura operante:** manter 100% das áreas críticas aptas, assegurando disponibilidade igual ou superior a 99% para energia, APH e brigada.
7. **Integração metropolitana (RMN):** realizar ativações com municípios – a exemplo de Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Vera Cruz, Monte Alegre, entre outros. (estandes temáticos, caravanas técnicas/pedagógicas e rodadas de negócios).



4.2 Metas qualitativas

- Fomento ao agronegócio:** difundir boas práticas e tecnologia, com evidências de adoção pelos públicos atendidos.
- Geração de emprego e renda:** ampliar postos temporários e contratações locais de serviços.
- Educação e capacitação:** elevar satisfação e ganho de conhecimento dos participantes, com pesquisas de reação.
- Promoção do turismo e cultura:** sinalizar incremento de fluxo e ocupação, valorizando cultura e turismo regional.
- Fortalecimento de parcerias:** consolidar cooperações entre setor público, privado e academia, por meio de termos, cartas de intenção e registros de rodadas de negócio.
- Integração metropolitana (qualitativa):** assegurar diversidade e qualidade das ativações multi-municípios na RMN.

4.3 Premissas, metodologia de medição e riscos

- Linha de base:** séries históricas da Festa do Boi (público, expositores, negócios) e dados de 2024.
- Coleta e comprovação:** registros operacionais (bilheteria/portaria), cadastros de expositores, atas e termos de leilões, relatórios das comissões (julgamentos, cultura, técnica), registros audiovisuais; para infraestrutura e segurança, laudos e checklists, diários de plantões e indicadores de disponibilidade.
- Periodicidade:** acompanhamento diário para gestão interna e **consolidação final em até 30 dias** após o evento.
- Riscos e mitigação:** intempéries, oscilação de energia pública, logística de grandes públicos e sobrecarga sanitária — mitigados por **grupos geradores, plantões 24h, brigada/APH**, rotas e sinalização de fluxo, reforço de limpeza/sanitários e **planos de contingência**.
- Conformidade:** execução das metas articulada ao **Objeto** e ao **Cronograma (Item 7)**, observando **limites de dispensa por valor** (Lei nº 14.133/2021) de acordo com o **Plano de Aplicação (Item 11)** e o **Cronograma de Receitas e Despesas (Item 8)**.

Metas e indicadores claros (SMART)

Meta (v3)	Indicador e método	Fonte de aferição	Limiar de cumprimento
Público: até 400.000 visitantes	Contagem de acessos (bilheteria/portaria/credenciamento)	Relatórios de controle de entradas	≥ 360.000 (90%)
Expositores: até 500	Relação final instalada na abertura	Cadastros/termos de adesão + checklist	≥ 450 (90%)
Negócios: R\$ 70 mi	Somatório de leilões, vendas declaradas, intenções	Termos de arremate + declarações + pesquisa	≥ R\$ 63 mi (90%)
Ações técnico-pedagógicas: até 15	Contagem de oficinas/palestras	Programação + listas + registros	≥ 14 (≈90%)
Eventos: 10 shows, 5 leilões, 6 julgamentos	Cumprimento da grade	Contratos, atas, relatórios	100% da grade
Infraestrutura operante	% disponibilidade (energia, APH, brigada)	Checklists, diários, laudos	≥ 99%
Integração RMN	Nº de ativações válidas por município	Dossiês por município	≥ 8 municípios com ≥ 1 ativação

5. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

METAS QUANTITATIVAS

Participação de público: relatório diário e consolidado; tolerância ±2%; meta cumprida se ≥ 360.000

- Fonte de aferição:** relatórios de controle de entradas; dados de bilheteria/portaria; credenciamento de visitantes e caravanas.
- Meta:** registrar até 400.000 visitantes ao longo do evento.
- Parâmetro:** comparação diária e consolidada com os registros do período do evento; série histórica; amostragem por horários de pico.

Número de expositores: relação final instalada na abertura; meta se ≥ 450.

- Fonte de aferição:** contratos/termos de adesão; cadastro oficial de estandes e currais; checklist de montagem.
- Meta:** garantir a presença de 500 expositores.
- Parâmetro:** verificação da relação final de expositores **credenciados e instalados** até a abertura do evento, com conferência de área ocupada.

Volume de negócios: consolidação de leilões + vendas declaradas + intenções com amostra auditável ≥ 20%; meta se ≥ R\$ 63 milhões

- Fonte de aferição:** termos de arremate de leilões; declarações de vendas; relatórios de rodadas de negócio; pesquisa pós-evento com expositores.



ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)

Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br

E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com

- **Meta:** promover **R\$ 70.000.000,00** em negócios diretos e intenções formalizadas.
 - **Parâmetro:** consolidação financeira dos leilões e das vendas declaradas; amostra auditável das intenções.
- Oficinas, palestras e workshops:** verificação contra programação e evidências; meta se > 14
- **Fonte de aferição:** programação oficial; relatórios das comissões técnica/educacional; listas de presença; registros audiovisuais.
 - **Meta:** realizar até **15** ações técnico-pedagógicas.
 - **Parâmetro:** contagem das ações efetivamente realizadas conforme cronograma e evidências de participação.
- Eventos culturais e técnicos:** conferência de grade, contratos e atas; 100% da grade
- **Fonte de aferição:** programação oficial; atas de julgamento; relatórios das comissões; contratos de atrações.
 - **Meta:** organizar até **10 shows, 5 leilões e 8 julgamentos** de raças.
 - **Parâmetro:** verificação do cumprimento da programação, com atas, relatórios e registros de execução.
- Infraestrutura do parque:** disponibilidade por janela de funcionamento (10h-24h), com SLA resposta < 2h e solução < 6h; > 99%.
- **Fonte de aferição:** relatórios de inspeção; laudos e checklists (elétrico e PPCI); diário de plantões; DS de manutenção.
 - **Meta:** manter **100% das áreas críticas aptas com disponibilidade > 99%** para energia, APH e brigada.
 - **Parâmetro:** medição de disponibilidade por janela de funcionamento; verificação das correções realizadas e tempos de resposta.
- Integração metropolitana (RMN):** dossiês por município (estande/dia da cidade/caravana/rodada); > 8 municípios com > 1 ativação válida
- **Fonte de aferição:** dossiês por município (programação de ativações, listas de caravanas, relatórios de rodadas e mostras).
 - **Meta:** realizar ativações com os **municípios** (p.ex.: Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Vera Cruz, Monte Alegre, entre outros).
 - **Parâmetro:** contagem de ativações válidas por município (estande temático; caravana técnica/pedagógica; rodada de negócios; mostra).

METAS QUALITATIVAS

Fomento ao agronegócio

- **Fonte de aferição:** pesquisas de satisfação; relatos de adoção de tecnologias/boas práticas; relatos das entidades parceiras.
- **Parâmetro:** avaliação do impacto percebido (relatórios das trilhas técnicas e estudos de caso), com evidências documentais.

Geração de emprego e renda

- **Fonte de aferição:** relação de equipes contratadas; contratos com fornecedores; amostra de movimentação no comércio local.
- **Parâmetro:** comparação com séries anteriores do evento e estimativas baseadas em contratações temporárias e serviços locais.

Educação e capacitação

- **Fonte de aferição:** relatórios das oficinas e workshops; listas de presença; pesquisas de reação.
- **Parâmetro:** número de participantes capacitados e nas ações formativas; análise qualitativa do conteúdo ministrado.

Promoção do turismo e cultura

- **Fonte de aferição:** registros de público em atrações culturais; clipping/mídia espontânea; amostras de ocupação hoteleira e serviços.
- **Parâmetro:** evidências de incremento de fluxo e engajamento cultural durante o período do evento.

Fortalecimento de parcerias

- **Fonte de aferição:** termos e cartas de intenção; atas de reuniões; relatórios de rodadas de negócio.
- **Parâmetro:** aumento do número e da qualidade das parcerias firmadas **antes, durante e após** o evento, com identificação de compromissos e prazos.

Integração metropolitana (qualitativa)

- **Fonte de aferição:** relatório metropolitano consolidado por município (evidências das ativações e seus resultados).
- **Parâmetro:** diversidade, qualidade e capilaridade das ativações multi-municípios, com descrição de entregas e lições aprendidas.

6. METODOLOGIA (art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014) — Edição 2025

6.1 Planejamento e organização geral do evento

- **Coordenação executiva:** a ANORC atuará como proponente e executora, respondendo pela coordenação geral, gestão de recursos, logística, infraestrutura, segurança, comunicação e relacionamento institucional.
- **Parcerias estratégicas:** articulação com órgãos e entidades do agro, instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo e apoiadores para garantir viabilidade técnica e financeira.
- **Cronograma integrado:** detalhamento de etapas **evento (10 a 18/10/2025) e pós-evento**, com marcos de montagem, credenciamento, programação técnica/cultural e desmontagem.
- **Governança e compliance:** observância ao Plano de Trabalho e ao **Termo de Fomento**, às normas sanitárias e de segurança e à **Lei nº 13.019/2014**.

6.2 Captação e seleção de expositores e animais

- **Inscrições formais:** abertura de processo de inscrição para empresas de insumos, máquinas, genética, serviços e criadores de diversas raças.
- **Critérios técnicos e sanitários:** seleção com base em relevância setorial, regulamentos de bem-estar, **status sanitário** e adequação às normas do evento.



- **Acompanhamento técnico:** equipe de médicos-veterinários, zootecnistas e apoio operacional para a recepção, manejo e bem-estar dos animais, com vistorias e registros.

6.3 Gestão financeira e operacional

- **Orçamento e execução:** planejamento financeiro com fontes do convênio e de patrocinadores para cobrir serviços essenciais (segurança, limpeza, brigada/APH, energia, comunicação, coordenação de pista, etc.).
- **Contratações:** celebração de contratos **individuais** dentro dos **limites de dispensa por valor** vigentes, com termos de referência/escopo, fiscalização designada e medições.
- **Controle e monitoramento:** conciliação de notas fiscais, ordens de serviço, diários de obra/plantão e relatórios parciais; ajustes táticos durante a execução conforme indicadores de desempenho.

6.4 Infraestrutura e logística

- **Preparação do Parque Aristóфанes Fernandes:** adequações elétricas (preventivas e corretivas), **plantão 24h**, grupos geradores em áreas críticas, sinalização interna e rotas de fluxo.
- **Estruturas e serviços:** montagem de estandes, currais, áreas técnicas, sanitários (fixos e químicos), limpeza contínua, coleta e destinação de resíduos.
- **Transporte e acomodação:** organização logística para expositores, visitantes e caravanas; manejo, alimentação e hidratação dos animais; planos de acesso e estacionamento.
- **Segurança e emergência:** vigilância/controle de acessos, **brigadistas**, **ambulância UTI móvel** e protocolos de evacuação; **PPCI** para estruturas temporárias, com testes e checklists.

6.5 Programação técnica e cultural

- **Conteúdo técnico:** oficinas, palestras e workshops sobre tecnologia, sustentabilidade, sanidade e gestão, além de **8 julgamentos e 5 leilões** com regras e comissões oficiais.
- **Conteúdo cultural:** até **10 shows** e ativações culturais para valorização da cultura nordestina e do turismo rural.
- **Divulgação e comunicação:** plano de mídia (digital, rádio, TV e impressos), assessoria de imprensa, sinalização e sonorização operacionais do parque, com monitoramento de alcance.

6.6 Capacitação e educação

- **Trilhas formativas:** ações voltadas a pequenos e médios produtores, estudantes e técnicos, com materiais didáticos e certificação simples quando aplicável.
- **Integração com ensino e pesquisa:** participação de universidades, IF's e escolas técnicas na curadoria, realização e demonstrações de projetos de inovação.

6.7 Integração metropolitana (RMN)

- **Ativações territoriais:** realização de estandes temáticos, dias da cidade, caravanas técnicas/pedagógicas, rodadas de negócio e mostras/"mapas de oportunidades" com **municípios da RMN** (como **Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Vera Cruz, Monte Alegre**, entre outros).
- **Curadoria e métricas:** dossiês por município com programação, listas de participantes e resultados (negócios, alcance, aprendizados).

6.8 Avaliação, indicadores e prestação de contas

- **Monitoramento contínuo:** acompanhamento diário dos indicadores-chave: público (**até 400.000**), expositores (**500**), negócios (**R\$ 70 milhões**), infraestrutura (disponibilidade \geq **99%**), entregas técnicas/culturais e ativações na RMN.
- **Prestação de contas:** dossiê com relatórios financeiros, notas fiscais, contratos, medições, evidências fotográficas/audiovisuais e comprovação das metas, conforme o Termo de Fomento.

6.9 Sustentabilidade e acessibilidade

- **Gestão ambiental:** coleta seletiva, destinação adequada de resíduos, uso consciente de água e energia, metas de redução de descarte e educação ambiental para público/expositores.
- **Acessibilidade e inclusão:** rotas acessíveis, sinalização adequada, atendimento prioritário e treinamento de equipes para acolhimento de pessoas com deficiência.

6.10 Riscos e contingências

- **Riscos críticos:** intempéries, oscilação de energia pública, picos de público, ocorrências sanitárias, falhas de fornecedores.
- **Planos de mitigação:** redundância elétrica (geradores), escalonamento de equipes e plantões, protocolos de emergência e saúde, contratos com SLAs claros e fornecedores de contingência.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM DATAS DE INÍCIO E FIM

JANELA DO PROJETO: 01/10/2025 A 30/11/2025 (MONTAGEM, EVENTO, DESMONTAGEM/PC).

DIAS DO EVENTO: 10 A 18/10/2025.

Meta/Etapa	Especificação	Unid	Qty	Valor (R\$)	Início	Fim
1.1 Segurança (portões/apoio)	Controle de acessos/rondas/apoio	diária	350	56.000,00	09/10/2025	19/10/2025
1.2 Limpeza sanitária	Banheiros físicos e químicos	diária	195	31.200,00	09/10/2025	19/10/2025



ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)

Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br

E-mails: anorc@anorc.com.br

anorcfb@gmail.com

Meta/Etapa	Especificação	Unid	Qtd	Valor (R\$)	Início	Fim
I.3 Divulgação/sonorização	PA/locação/testes	diária	9	20.000,00	10/10/2025	18/10/2025
I.4 Refeições equipes	Almoço/jantar/lanche	unid	1.500	27.000,00	09/10/2025	19/10/2025
I.5 Sanitários químicos	Instalação/manutenção/sucção	diária	72	10.800,00	09/10/2025	19/10/2025
I.6 Coordenação técnica	Planejamento/briefings/medições	serviço	1	15.000,00	01/10/2025	30/11/2025
I.7 PPCI	Projeto/ART/adequações	serviço	1	17.000,00	01/10/2025	09/10/2025
I.8 Coordenação de pista	Julgamentos bovinos	serviço	1	25.000,00	10/10/2025	18/10/2025
I.9 Brigadistas/APH	Prevenção e primeiros socorros	diária	108	23.000,00	10/10/2025	18/10/2025
I.10 Plantão elétrico 24h	Inspeções e correções	serviço	1	20.000,00	09/10/2025	19/10/2025
I.11 Manutenção elétrica MT	Preventiva + assistência 24h	serviço	1	30.000,00	01/10/2025	18/10/2025
I.12 Transformador MT	Locação + operação	diária	9	27.000,00	10/10/2025	18/10/2025
I.13 Passagens aéreas	Reserva/emissão	serviço	1	30.000,00	01/10/2025	30/11/2025
I.14 Sinalização/comunicação	Placas/mapas/totens	serviço	1	10.000,00	05/10/2025	09/10/2025
I.15 Contabilidade (PC final)	Execução da PC	serviço	1	10.000,00	19/10/2025	30/11/2025
I.16 Streaming pistas	Captação/produção/RTMP	serviço	1	30.000,00	10/10/2025	18/10/2025
I.17 Computação/catalogação	Atas/rankings/bases	serviço	1	18.000,00	10/10/2025	30/10/2025
Total				R\$ 400.000,00		

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014)

Periodicidade	Receitas	Valor (R\$)	Despesas (META/ETAPA)	Valor (R\$)
Mês I	Repassé SAPE/RN	400.000,00	I.1 - Segurança (portões/apoio)	56.000,00
			I.2 - Limpeza sanitária (banheiros físicos e químicos)	31.200,00
			I.3 - Divulgação e sonorização (médio/alto porte)	20.000,00
			I.4 - Refeições para equipes operacionais	27.000,00
			I.5 - Locação/manutenção de sanitários químicos	10.800,00
			I.6 - Coordenação técnica do evento	15.000,00
			I.7 - Elaboração de PPCI	17.000,00
			I.8 - Coordenação de pista de julgamentos (bovinos)	25.000,00
			I.9 - Brigadistas (prevenção e primeiros socorros)	23.000,00
			I.10 - Plantão elétrico 24h	20.000,00
			I.11 - Manutenção elétrica preventiva na rede de alta	30.000,00
			I.12 - Locação de Transformador de MT com instalação, operação e desmobilização	27.000,00
			I.13 - Reservas e Emissão de Passagens Aéreas	30.000,00
			I.14 - Sinalização interna e comunicação visual operacional	10.000,00
			I.15 - Serviços contábeis para prestação de contas final	10.000,00
			I.16 - Cobertura e transmissão ao vivo das pistas (Bovinos e Mangalarga Marchador)	30.000,00
			I.17 - Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Bovinos	18.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		400.000,00	TOTAL DE DESPESAS	400.000,00



9. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos	Custo total
***	***	***	***	***	***	***	***

10. MATERIAIS E SERVIÇOS (art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014)

Meta/Etapa	Item a contratar (escopo sintético)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1.1	Segurança de portões e apoio (controle de acesso, rondas, apoio a emergências)	3.3.90.39	56.000,00
1.2	Limpeza sanitária de banheiros físicos e químicos (rotina, reabastecimento, coleta)	3.3.90.39	31.200,00
1.3	Divulgação e sonorização (PA operacional, locução, testes e cobertura áreas críticas)	3.3.90.39	20.000,00
1.4	Fornecimento de refeições às equipes operacionais (logística e controle por plantão)	3.3.90.39	27.000,00
1.5	Locação/manutenção de sanitários químicos (instalação, higienização, sucção)	3.3.90.39	10.800,00
1.6	Coordenação técnica do evento (planejamento, briefings, medições/relatórios)	3.3.90.39	15.000,00
1.7	Elaboração de PPCI para estruturas temporárias (memoriais, ART, adequações CBMRN)	3.3.90.39	17.000,00
1.8	Coordenação de pista – julgamentos bovinos (baterias, secretariado, atas oficiais)	3.3.90.39	25.000,00
1.9	Brigadistas/APH (prevenção e primeiros socorros durante o evento)	3.3.90.39	23.000,00
1.10	Plantão elétrico 24h (inspeções, correções e apoio à redistribuição de carga)	3.3.90.39	20.000,00
1.11	Manutenção elétrica preventiva na rede de alta (MT) (com assistência 24h no evento)	3.3.90.39	30.000,00
1.12	Locação de transformador de MT c/ instalação, operação assistida 24h e desmobilização	3.3.90.39	27.000,00
1.13	Reservas e emissão de passagens aéreas (classe econômica, taxas e comprovantes)	3.3.90.33	30.000,00
1.14	Sinalização interna e comunicação visual operacional (placas, mapas, totens)	3.3.90.39	10.000,00
1.15	Serviços contábeis – prestação de contas final (relatórios, conciliações, dossiê)	3.3.90.39	10.000,00
1.16	Cobertura e transmissão ao vivo das pistas (bovinos e Mangalarga Marchador)	3.3.90.39	30.000,00
1.17	Computação e catalogação dos julgamentos de bovinos (atas, rankings, bases abertas)	3.3.90.39	18.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

10.1 Memorial de cálculo das despesas

Nº	Descrição	Cálculo / Unidade	Valor (R\$)
1.1	Segurança	350 diárias × R\$ 160,00	56.000,00
1.2	Limpeza sanitária	195 diárias × R\$ 160,00	31.200,00
1.3	Divulgação/sonorização	9 diárias (porte médio/alto) = R\$ 2.222/dia	20.000,00
1.4	Refeições equipes	1.500 unidades × R\$ 18,00	27.000,00
1.5	Sanitários químicos	72 diárias × R\$ 150,00	10.800,00
1.6	Coordenação técnica	Valor global	15.000,00
1.7	PPCI (estruturas temporárias)	Projeto, memoriais, ART e adequações	17.000,00
1.8	Coordenação de pista	Valor global	25.000,00
1.9	Brigadistas/APH	108 diárias × R\$ 213,00	23.000,00
1.10	Plantão elétrico 24h	Valor global	20.000,00
1.11	Manutenção elétrica MT	Preventiva + assistência 24h	30.000,00
1.12	Transformador MT	9 diárias × 10 transformadores × R\$ 300,00	27.000,00



Nº	Descrição	Cálculo / Unidade	Valor (R\$)
1.13	Passagens aéreas	Estimativa (econômica, c/ taxas/bagagem)	30.000,00
1.14	Sinalização/comunicação visual	Valor global	10.000,00
1.15	Contabilidade (PC final)	Valor global	10.000,00
1.16	Streaming pistas	Valor global	30.000,00
1.17	Computação/catalogação julgamentos	Valor global	18.000,00
Total			400.000,00

Nota: no item 1.9 o cálculo exato (108 × 213,00) resulta em R\$ 23.004,00; arredondado para R\$ 23.000,00

II. PLANO DE APLICAÇÃO (art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014)

Natureza da Despesa	Meta/Etapa	Concedente (R\$)	Total do Item (R\$)
3.3.90.39	1.1 - Segurança (portões/apoio)	56.000,00	56.000,00
3.3.90.39	1.2 - Limpeza sanitária (banheiros físicos e químicos)	31.200,00	31.200,00
3.3.90.39	1.3 - Divulgação e sonorização (médio/alto porte)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	1.4 - Refeições para equipes operacionais	27.000,00	27.000,00
3.3.90.39	1.5 - Locação/manutenção de sanitários químicos	10.800,00	10.800,00
3.3.90.39	1.6 - Coordenação técnica do evento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	1.7 - Elaboração de PPCI	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	1.8 - Coordenação de pista de julgamentos (bovinos)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	1.9 - Brigadistas (prevenção e primeiros socorros)	23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	1.10 - Plantão elétrico 24h	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	1.11 - Manutenção elétrica preventiva na rede de alta	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	1.12 - Locação de Transformador de MT c/ instalação, operação e desmobilização	27.000,00	27.000,00
3.3.90.33	1.13 - Reservas e Emissão de Passagens Aéreas	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	1.14 - Sinalização interna e comunicação visual operacional	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	1.15 - Serviços contábeis para prestação de contas final	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	1.16 - Cobertura e transmissão ao vivo das pistas	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	1.17 - Serviço de Computação e Catalogação dos Julgamentos de Bovinos	18.000,00	18.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (Art. 2º, da Lei 12.527/2011) – Edição 2025

- **Transparência:** garantir a divulgação de todas as etapas do processo, da captação de recursos à execução e prestação de contas, observando o princípio da publicidade.
- **Acesso à informação:** disponibilizar, de forma proativa, informações claras e objetivas sobre o convênio ANORC-Governo do RN (SAPE/RN) e as ações da 63ª Festa do Boi 2025.
- **Engajamento do público:** ampliar o conhecimento da população e dos agentes do agronegócio, promovendo participação e acompanhamento das atividades e resultados do evento.
- **Canais oficiais:** uso dos perfis oficiais da ANORC nas redes sociais (Instagram) para divulgar, de forma interativa e contínua, as principais informações e resultados do evento.
- **Conteúdo compartilhado:** vídeos e fotos dos eventos, entrevistas com expositores, participantes e organizadores, além de atualizações sobre metas e resultados do convênio.
- **Campanha publicitária:** veiculação de spots de rádio, chamadas de TV e anúncios em jornais regionais e especializados, destacando os benefícios e a importância da 63ª Festa do Boi 2025 para o Estado e a economia local.



- **Conteúdo informativo:** entrevistas com autoridades públicas, expositores e representantes da ANORC sobre a execução do convênio e o impacto do evento.
- **Metas e indicadores:** elaboração e divulgação de relatório com as metas estabelecidas e os indicadores utilizados para aferição do seu cumprimento.
- **Prestação de contas:** divulgação de relatórios financeiros sobre a utilização dos recursos, assegurando que os valores foram aplicados conforme o previsto no convênio.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$) (art. 22, III, Lei 13.019/2014)

CONCEDENTE (SAPE/RN) – Parcela única (ALR)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROponente (ANORC) – Contrapartida

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Norte-rio-grandense de Criadores – ANORC, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE/RN, para os devidos efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos e para os fins deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 9 de setembro de 2025.


Felipe Matheus Cavalcanti França
Presidente da ANORC

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Natal-RN, _____ de _____ de 2025	Secretário da SAPE Concedente
----------------------------------	----------------------------------